CÂMARA 156 — PE —

Ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Período Legislativo de 199[illegible]

Aos 23 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal da Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Amado de Araújo, Dinio Evanes da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Candeia, Marcos dos Santos Assunção, José Estevão Filho, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Euno Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza e José Barbosa da Silva Filho. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a Secretaria que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão foi devidamente aprovada. Em seguida foi lida a Emenda do Ver. Ginaldo José de Souza, referente ao Projeto de Lei Nº 12/96, que diz o seguinte: Retirar do Artigo 2º, Projeto de Lei Nº 12/96, parágrafo 2º, o seguinte: Não existe necessidade de corrigir para o exercício 1997, um acréscimo de 15% (quinze por cento), como também retirar o Parágrafo 5º do referido Artigo, em face de não haver necessidade de suplementação para o referido exercício - 1997, em face do referido dente ano que é da ordem de R$ 99.784.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), onde se estima aproximadamente R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Foi solicitado e concedido [illegible]

citada Emenda ao Ver. José Wilson Cardoso. Ainda foi lido o Projeto de Lei Nº 16/96, que dispõe sobre concessão de reajuste dos servidores da Autarquia Educacional do Belo Jardim, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores, que foi enviado às comissões competentes para devidas avaliações. O Vereador Sebastião Lopes da Silva, apresentou requerimento de Nºs 59/96, solicitando as devidas providências com calçamento, meio-fio e esgoto, limpeza das ruas com a capinação da mata existente, também serviço de saneamento que venha proteger a população contra da(engas Inseto-contagiosos nos Cohab II e III, e o Nº 60/96, solicita que seja enviado a este Poder Deliberativo, Projeto de Lei concedendo aumento de vencimentos aos funcionários públicos municipal, ativo, inativo e pensionista, dentro das limitações da Receita do Município. Os citados Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o 2º expediente, foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 29/05/96.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 1996.

Jorvis O. Freitas

João Wilson Cardoso

Maria Severina da Silva